



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG – EDITAL Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público para provimento de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Fama/MG – Edital Nº 01/2022, homologado em 30/09/2022, prevê a “validade de 02(dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Fama/MG”;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os atos administrativos devem atender o interesse público, bem como a conveniência e oportunidade da administração quanto ao motivo do ato;

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado o Concurso Público para provimento de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Fama/MG – Edital Nº 01/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 30 de setembro de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL